

ATO Nº 1.993/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo POLITEC-PRO-2022/01047, e em conformidade com os incisos VII e VIII do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM RESOLVE CANCELAR, ex officio, a DESIGNAÇÃO para o serviço ativo do bombeiro militar abaixo mencionado:

GRADUAÇÃO	NOME	RG/BMMT	A CONTAR DE
2º Sgt. RR	BM Fábio de Barros	Souza 0xx.3xx	01/04/2023

Palácio Paiaguás, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34f3ae9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar